UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 53/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 742.872/05-66 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - CCE**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 30 de março de 2006, o mandato dos Conselheiros **Geraldo Carrareto** (titular) e **Antonio Alberto Ribeiro Fernandes** (suplente), para representarem o Centro de Ciências Exatas neste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2005.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA

GB